



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 031/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, III, da Lei nº 7.356, de 1º/02/1980, e o que consta no Processo n.º **9.2020.0700.000188-0**, em sessão administrativa do dia **28/02/2020**, à unanimidade

CONCEDE três meses de licença-prêmio à Doutora **KARINA DIBI KRUEL DO NASCIMENTO**, Id. Func. 3374300, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, referente ao período aquisitivo de 30/01/2015 a 28/01/2020, nos termos do artigo 33, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º da Lei nº 9.075/90, e da decisão proferida no Expediente Administrativo nº 1511/03.00/91.0-TJ.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2020.

Cel. Fábio Duarte Fernandes
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral do TJM



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Duarte Fernandes, Desembargador Militar-Presidente**, em 12/03/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0043218** e o código CRC **78E63E84**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br
100 anos do TJM - 170 anos de JME

Justiça Militar